

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL DE MATAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57279**, datado de **2024.06.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Criação de nova valência de creche -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 25.494,20 euros -----

----- Ano 2026 – 25.495,20 euros -----

----- Ano 2027 – 25.495,20 euros -----

----- Ano 2028 – 25.495,20 euros -----

----- Ano 2029 – 25.495,20 euros -----

----- Alargamento da estrutura residencial para pessoas idosas -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 49.999,00 euros -----

----- Ano 2026 – 50.000,00 euros -----

----- Ano 2027 – 50.000,00 euros -----

----- Ano 2028 – 50.000,00 euros -----

----- Ano 2029 – 50.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 43.419-A/2024, a celebrar com o **Centro Social de Matas**, sediado na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 127.476,00€, os encargos decorrentes da criação de nova valência de creche e até ao montante de 250.000,00€, os encargos referentes ao alargamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. -----



---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho corrente, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,